

Portaria n.º 114/66. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear Terezinha da Silva Testório para exercer o cargo de Professora Municipal Sadjão na Escola do lugar denominado Rincão Grande neste Distrito e Município, percebendo as vantagens consignadas no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 1.º de agosto de 1.966

Alcindo A. Lima

Prefeito Municipal

Quintiliano

Secretário

Portaria n.º 115/66. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Nomear Antônio Kawarshi para exercer o cargo de Professor Municipal Sadjão "1" na Escola do lugar denominado Cabeciras do Rio Barão neste Distrito de Guarani, neste Município, percebendo as vantagens consignadas no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 1.º de agosto de 1.966

Prefeito Municipal

Portaria n.º 116/66. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

autorizar o Terceiro desta Prefeitura a dispensar do pagamento de R\$ 700 (setecentos e setenta e zero) para auxílio a indigentes.

Laranjeiras do Sul, 2 de agosto de 1966.

Almeida et. Camargo

Prefeito Municipal

Castelmann

Secretário

Portaria n.º 117/66. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Dispensar, a pedido, Pedro Ribeiro dos Santos do cargo de Encarregado do Posto de Endemias Purais desta cidade.

Laranjeiras do Sul, 2 de agosto de 1966.

Almeida et. Camargo

Prefeito Municipal

Castelmann

Secretário

Portaria n° 119/66.

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Transferir a Professora Municipal Tachiana  
Oda Poppegger de Escobar de Divisão  
para a de Sinares Veronese, ambas no Distrito  
de Vila Nova Laranjeiras, neste município.

Laranjeiras do Sul, 3 de agosto de 1966

Alcindo St. Camargo  
Prefeito Municipal  
Oreste Quaresal  
Secretário

Portaria n° 119/66.-

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Designar o funcionário Thaddeu Faldá, ocupante  
do cargo de Fiscal Geral desta Prefeitura, para atender  
o serviço de cadastramento do Instituto Brasileiro de  
Reforma Agrária - Ibrá, dos imóveis rurais deste  
município.

Laranjeiras do Sul, 3 de agosto de 1966

Alcindo St. Camargo  
Prefeito Municipal  
Oreste Quaresal  
Secretário

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Gacião A. - Noa-  
ni de Boudes Gonçalves de Paredo, com exercício na  
Escola do lugar denominado Vila São Camargo, no  
Distrito de Vila Rica Laranjeiras, neste município, noventa  
(90) dias de licença para tratamento de saúde, com base em  
laudo médico apresentado, a partir do dia 1º de agosto de 1966  
Laranjeiras do Sul, 3 de agosto de 1966

Olímpio M. Camargo  
Prefeito Municipal  
Castelamaral  
Secretário

Portaria nº 121/66.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Gentil Maria Gasper  
cargo de Professora Municipal Gacião A. da Escola  
do lugar denominado Lageado Marianos, neste  
município, a contar do dia 3 de março do corrente  
ano.

Laranjeiras do Sul, 3 de agosto de 1966  
Olímpio M. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 123/66

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceda à Professora Municipal Gachãoni - Nicolina Odorcik, com exercício na Escola do lugar denominado Campo Novo, neste município, o prazo (80) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado, a contar do dia 18 de Junho s. findo.

Laranjeiras do Sul, 3 de agosto de 1966

Alfredo de Barros  
Prefeito Municipal  
Interinário  
Secretário

Portaria n.º 123/66.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Transferir a Professora Municipal Gachãoni - Nicolina Augusta Ferreira da Escola de Rio Laranjeiras, no Distrito de Rio Bonito, para a Escola de Barra Grande, no Distrito de Barravindo.

Laranjeiras do Sul, 3 de agosto de 1966

Portaria n° 124/66. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Conceder à servente do Grupo Escolar Placido, localizada nesta cidade, Pracy Bedim, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Laranjeiras do Sul, 4 de agosto de 1966

Alcindo de Camargo  
Prefeito Municipal  
Custódia  
Secretário

Portaria n° 125/66. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Designar o motorista João Eugênio da Silva para trabalhar com o auto. marca Fiat desta Prefeitura, durante a licença para tratamento de saúde, do motorista do mesmo, percebendo a remuneração de R\$ 103.200 (cento e três mil e duzentas cruzeiras, por mês).

Laranjeiras do Sul, 8 de agosto de 1966

Alcindo de Camargo  
Prefeito Municipal  
Custódia

Portaria n.º 127/66

Comitê Municipal de Larangeiras do Sul  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve: -

Conceder a professora municipal Gacina A.  
Ema Sara Porino, seu exercício na Escola  
lugar denominado Barão Branco, no distrito de  
Ponto neste Município, noventa (90) dias de licença  
para tratamento de saúde, de acordo com o atestado  
médico apresentado, a contar do dia 8 de junho do  
corrente ano.

Larangeiras do Sul, 24 de agosto de 1966

Albino

Prefeito Municipal  
Orestes Inaral  
Secretário

Portaria n.º 127/66. -

Comitê Municipal de Larangeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve: -

Dispensar, a pedido de José Linhares de  
março do cargo de Inspetor Municipal de Tráfego  
e Estradas, no lugar denominado Divisor, no  
distrito de Vila Nova Larangeiras neste Município.

Larangeiras do Sul, 24 de agosto de 1966

Albino

Prefeito Municipal  
Orestes Inaral